



**ATA DA 1949ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA
DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima quadragésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho. Estiveram presentes a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, o Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Danilo de Moraes Veras. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando a apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no documento nº 000009477/2019 e conforme art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, **decidiu** autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da Empresa **DARYUS CENTRO EDUCACIONAL E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, para ministrar o Curso “Lei Geral de Proteção de Dados”, *in company*, para 08 participantes, no valor de **R\$ 18.700,00** (dezoito mil e setecentos reais), considerando o PARECER JURÍDICO nº 147/2019, datado de 24/05/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 271.2019.* **I.2** – com base nos registros contidos no documento nº 0000010660/2019 e considerando que não haverá custos para a CODESP, **decidiu** encaminhar o processo à ANTAQ, com vistas à desincorporação e transferência de bens da União (baixa e alienação) da Moega Ferroviária nº B, a ser demolida no terminal arrendatária ADM DO BRASIL LTDA., a fim de ser construída em seu local uma nova moega rodoviária denominada Moega nº E, conforme projeto executivo devidamente aprovado pela CODESP. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 272.2019.* **I.3** – com base nos registros contidos no documento nº 0000025634/2019, **decidiu** autorizar a proposta do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV, apresentada pela Diretoria de Administração e Finanças. **Decidiu**, também, determinar o encaminhamento ao Conselho de Administração para aprovação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 273.2019.* **I.4** – **decidiu** autorizar a ida dos Srs. Danilo de Moraes Veras, Diretor de Desenvolvimento de Negócio e Regulação, Gabriel Rapoport Furtado, Gerente de



Regulação, e da Sra. Marjorie Okamura, Advogada, para participarem do evento “Projeto Benchmarking Modelagem de Governança – 05 – Portos Austrália”, que ocorrerá entre os dias 16 a 24/08/2019, na Austrália. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 274.2019.* **I.5** – quanto a autorização da ida do Sr. Danilo de Moraes Veras, Diretor de Desenvolvimento de Negócio e Regulação, para participar da visita ao Porto de Houston, Estados Unidos, que ocorrerá nos dias 09 a 13/09/2019. A viagem é parte da programação do evento “Porto & Mar – Seminário A Tribuna para o Desenvolvimento do Porto de Santos” que aconteceu em Santos, nos dias 24 e 25/06/2019, a Diretoria Executiva **decidiu** retirar o item de pauta, a fim de definir os técnicos da Codesp que irão participar do evento. **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000701/19-11/2019, **decidiu** autorizar a emissão do Certificado de Operador Portuário, da empresa **AGEO LESTE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 17.233.151/0001-92, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 275.2019.* **I.7** – considerando o tempo decorrido e todas as ocorrências registradas, bem como a necessidade de atualizações técnicas e orçamentárias, e de adequação à Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016) e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODESP, além da informação prestada através da F.I. GEUTI 105/2019, que indica que o objeto do certame já não atende aos atuais anseios da CODESP, além da mudança de escopo, que acarretará em readequação quantitativa e qualitativa, reduzindo, assim, o valor estimado, **decidiu** revogar a Concorrência 04/2017, que objetivou a contratação de empresa visando a prestação de serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga e linha de transmissão Itatinga-Santos do Porto de Santos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 276.2019.* Sem assuntos no item **II – DIRETRIZES**, passou-se ao item **III – COMUNICAÇÃO**, **III.1** – com base nos registros contidos no documento nº 0000015813/2019, a Diretoria Executiva tomou ciência do **Relatório de Auditoria LI-01.2019**, resultado da auditoria realizada na Gerência de Desenvolvimento de Sistemas – GEDES, com o objetivo de verificar se o processo licitatório que culminou no Contrato DIPRE/07.2018 firmado por inexigibilidade de licitação com a empresa **SOVOS COMPLIANCE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, obedeceu aos preceitos normativos atinentes ao tema Licitações. **III.2** – com base nos registros contidos no documento nº 0000024733/2019, a Diretoria Executiva tomou ciência do **Relatório de Auditoria TI-01.2019**, resultado da auditoria realizada na Supervisão de Governança de TI – SEGTI, com o objetivo de analisar se o processo licitatório para a construção de um Data Center para a CODESP está de



acordo com o Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI), bem como verificar se todas as contratações realizadas sobre o tema estão em consonância com o referido Plano. **III.3** – com base nos registros contidos no documento nº 0000024948/2019, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Gerência de Compliance – GECOP à Decisão Direxe nº 237/2019 que solicitou a Comissão Disciplinar que apresente no prazo de 5 (cinco) dias o status dos processos administrativos disciplinares instaurados para apurar responsabilidade dos funcionários da Companhia pela não promoção tempestiva do processo de licitação para contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do parque de equipamentos, dispositivos e sistemas pertencentes à Infraestrutura do SSPP – Sistema de Segurança Pública Portuária do Porto de Santos. **III.4** – com base nos registros contidos no documento nº 0000020868/2019, a Diretoria Executiva tomou ciência do Edital e o Cronograma da Eleição de Representante dos Empregados da Companhia Docas do Estado de São Paulo, no seu Conselho de Administração/2019. Sem mais assuntos, o Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Casemiro Tercio Carvalho
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Jennyfer Tsai
Diretora de Infraestrutura

Fernando Henrique Passos Biral
Diretor de Administração
e Finanças

Danilo de Moraes Veras
Diretor de Desenvolvimento de Negócios
e Regulação